

II - MARCUS AURÉLIO SOMBRA XAVIER, a ser paga até 25/04/2031, data em este completará 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 117665

DECRETO Nº 46.833, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

REVOGA o Decreto nº 45.260 de 25 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 45.260, de 25 de Fevereiro de 2022, relativo à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal vigente, da Administração Direta, conforme especificação do seu **Anexo I**, no valor de **R\$8.208.637,70 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.833, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado
06 122 3229 1507 0001 P 285 3390 8.208.637,70

TOTAL 8.208.637,70

TOTAL POR SECRETARIA 8.208.637,70

Protocolo 117666

DECRETO Nº 46.834, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

REVOGA o Decreto nº 45.193 de 15 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 45.193, de 15 de Fevereiro de 2022, relativo à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal vigente, da Administração Direta, conforme especificação do seu **Anexo I**, no valor de **R\$2.810.335,18 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.834, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado
06 122 3229 1507 0001 P 285 3390 2.810.335,18

TOTAL 2.810.335,18

TOTAL POR SECRETARIA 2.810.335,18

Protocolo 117667

DECRETO Nº 46.835, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$31.514.281,35 (TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.835, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
28 846 3170 0011 0001 E 121 3390 1.035.882,50

0012 Devolução de Tributos e Cauções
28 846 3170 0012 0001 E 475 3391 1.831.414,47

3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS
28 845 3179 0013 0001 E 100 3340 0,03
0001 E 100 3340 5,68
0001 E 100 3340 7.340,28
0001 E 100 3340 11.695,72
0001 E 100 3340 16.846,01
0001 E 100 3340 18.109,30
0001 E 100 3340 33.752,51
0001 E 100 3340 57.490,89
0001 E 100 3340 151.342,73
0001 E 100 3340 211.069,54
0001 E 100 3340 336.161,82
0001 E 100 3340 504.025,40
0001 E 100 3340 1.243.116,35
0001 E 100 3340 3.168.737,11
0001 E 100 3340 3.341.928,41
0001 E 100 3340 8.481.362,60

TOTAL 20.450.281,35

TOTAL POR SECRETARIA 20.450.281,35